



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.163

Conde, 08 de fevereiro de 2023.

criado pela Lei 156/95.

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 004/2023

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 60, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, os festejos carnavalescos que é tradição neste Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Conceder Ponto Facultativo no âmbito da Prefeitura Municipal e todas suas Secretarias nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, devendo ser preservado os serviços essenciais que atenderão através de plantão a ser definido por portaria pelas respectivas secretarias.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde, 08 de fevereiro de 2023.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 043/2023

CONDE, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo listados para integrar a Comissão Especial para realização do Concurso Público:

1. José Di Lorenzo Serpa Filho – Chefe de Gabinete;
2. Marcos Antônio Leite Ramalho Júnior – Procurador Geral do Município;
3. Inácio Pedrosa Neto – Controlador Geral do Município;
4. Eduardo Jorge Pedroza – Secretário Municipal de Administração.

**Art. 2º** - As atribuições dessa comissão serão executadas sem remuneração por parte da Prefeitura de Conde aos seus membros.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL  
Prefeita de Conde